



LEI ORDINÁRIA Nº 2011

de 20 de dezembro de 2024

LEI ORDINÁRIA Nº 2011, DE 20/12/2024 Institui o Estatuto da Mulher Parlamentar, no âmbito do Município de Coxim-MS

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 20/12/2024

*sanciono a seguinte Lei: Prof^a. Marly Nogueira, Ver^a. Adriana
Nabhan*

Lei Ordinária Nº 2011/2024 - 20 de dezembro de 2024

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em